



Câmara Municipal de Itaberaba

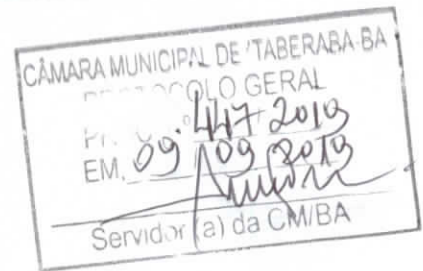
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex^a que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao prefeito Ricardo Mascarenhas e as secretarias municipais de Educação e Cultura pela organização do belíssimo desfile cívico em comemoração ao 7 de Setembro em nosso município.**

Observamos no desfile cívico realizado em 7 de setembro do corrente ano o entusiasmo de professores, alunos e diretores de escolas, como também a comunidade local, nas comemorações da Independência do Brasil, que acontece todos os anos.

O 7 de setembro é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa independência. Foi nesse dia, em 1822, que D. Pedro deu início a nossa trajetória como nação independente. Atualmente, o 7 de setembro é um feriado nacional que é marcado por comemorações públicas nas grandes cidades.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUER fique constado na ata da presente sessão a presente MOÇÃO, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2019.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS